

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**  
**COMISSÃO TÉCNICA – BOLSAS DO ARTIGO 170**

**EDITAL nº 06/2007**

Altera os Editais n. 03/2007 e n. 05/2007, que estabelecem, respectivamente, critérios para inscrição e seleção de estudantes de graduação, candidatos a bolsas de estudo e critérios para a realização de atividades em Programas e Projetos Sociais com Visão Educativa, nos termos da Lei Complementar nº 281/05 e da Lei Complementar n. 296/05, que regulamentam o art. 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Comissão Técnica responsável pela seleção dos alunos a serem beneficiados com Bolsas de Estudos concedidas com recursos provenientes do artigo 170 da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições, torna públicas as alterações aos Editais n. 03/2007 e n. 05/2007, nos termos adiante especificados.

**1 – DA ALTERAÇÃO DE DATA E LOCAL PARA ASSINATURA DO RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1.1 A data limite para assinatura da prestação de contas passa a ser o **dia 20 de cada mês**, na Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE, alterando-se o disposto no item 11.1 do Edital n. 03/2007.

**2 – DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA ESCOLHA DE PROJETO**

2.1 O preenchimento do Termo de Adesão, para escolha de projeto, poderá ser realizado no período de **10 de outubro a 12 de novembro de 2007**, alterando-se o item 3.1 do Edital n. 05/2007.

**3– DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DOS EDITAIS N. 03/2007 E N. 05/2007**

3.1 Ficam ratificados todos os demais termos e condições dos Editais nº 03/2007 e n. 05/2007 da Comissão Técnica do Art. 170.

Criciúma, 25 de outubro de 2007.

**Daniel Ribeiro Preve**  
**Presidente da Comissão Técnica de Bolsas do Art. 170**